

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 14 horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 1º andar, nesta cidade de Brasília -Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO e de seu Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - Providências a serem tomadas em decorrência do Ofício nº. 958 SPC/DETEC/CGAT, datado de 23 de março de 2006, após a reunião do Conselho Deliberativo do SEBRAE Nacional ocorrida em 20.04.2006, que o apreciou: após apresentação efetuada pelo Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, quanto à decisão do Conselho Deliberativo do SEBRAE Nacional, extraída da reunião de 20.04.2006, em que o referido Colegiado decidiu reencaminhar, juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, Consulta à Secretaria de Previdência Complementar, com o intuito de receber melhor esclarecimento a respeito do alcance do dispositivo regulamentar que trata do pagamento do serviço passado e sua relação com a situação dos Participantes vinculados às Unidades do SEBRAE dos estados de RJ, PR, SC, RS, MT, MS e CE, que já possuíam Plano de Previdência antes da criação do Plano SEBRAEPREV, a Diretoria-Executiva resolveu, por unanimidade, dar ciência aos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV dos referidos acontecimentos e definir a realização de nova reunião da Diretoria-Executiva, oportunamente, para deliberar sobre outras providências a respeito do assunto: ITEM II – concessão de resgates e benefícios a Participantes vinculados às Unidades do SEBRAE dos estados de RJ, PR, SC, RS, MT, MS e CE, Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV: após apresentação inicial do Diretor





de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, a respeito da necessidade de concessão dos resgates e dos benefícios eventualmente requeridos por Participantes do Plano SEBRAEPREV vinculados às Unidades do SEBRAE dos estados de RJ, PR, SC, RS, MT, MS e CE, mesmo antes de ser encontrada solução definitiva para o assunto tratado no Item I, a Diretoria-Executiva resolveu, por unanimidade, editar o Ato da Diretoria-Executiva nº 015/2006, anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou à presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

AMÉRICO VITOR CICCARELLI